



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00346		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica; e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 205/2024	CES "D"	Aprovado em 29/05/2024 Comunicado ao Pleno em 05/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - EEPHCFMUSP solicitou alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.91).

O Formulário de Alterações, fls.131, encaminhado em 04/09/2023, pela Carta 349/2023, fls.130. O Projeto Pedagógico, de fls.92 a 123 e o Calendário de nova turma, fls.124 e 125 foram encaminhados pela Carta 305/2023-EEP, protocolados em 10/08/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

[...]

§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - e mentário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 137/2017, DOE 30/03/2017
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 278/2023, DOE 04/05/2023
Carga horária	1760 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2025
Vagas	10 vagas



Coordenador	Profa. Dra. Sonia Lucena Cipriano
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls.131, a Instituição comunicou a alteração docente de mesma titulação e titulação diferente, conforme apresentado a seguir.

Estrutura Curricular

Disciplina	Carga horária
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
Gestão em Farmácia Hospitalar e Clínica	120
Logística Farmacêutica	264
Tecnologia de Informação na Farmácia Hospitalar e Clínica	72
Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde	32
Segurança do Paciente e Farmacovigilância	160
Assistência Farmacêutica Clínica ao Paciente Internado e Ambulatorial	840
Assistência Farmacêutica Cirúrgica e Clínica	48
Assistência Farmacêutica Ambulatorial	24
Monografia	128
TOTAL	1760

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.96 a 117.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

Alteração Docente

<p>Maria Alice Pimentel Falcão Doutorado em Ciências Farmacêuticas, UFS</p> <p>Componente Curricular: Método e escrita de trabalho científico</p>	<p>Cleuber Esteves Chaves Esp. em MBA Gestão da Inovação em Saúde, IBU Esp. em Administração de Serviços de Saúde/Administração Hospitalar, USP Graduação em Farmácia, UNIFAL</p>
<p>Vanusa Barbosa Pinto Mestrado em Gestão para Competitividade – Saúde, FGV Graduada em Farmácia, UFMS</p> <p>Tiago Arantes Esp. Farmácia Clínica, UNIP</p> <p>Componente Curricular: Farmácia Clínica</p>	<p>Vanusa Barbosa Pinto Mestrado em Gestão para Competitividade – Saúde, FGV Graduada em Farmácia, UFMS</p> <p>Fabiola Amargós Defacio Esp. Farmácia Hospitalar com introdução à Farmácia Clínica, USP Graduação em Farmácia, UNIP</p>
<p>Maria Cleusa Martins Doutorado, em andamento, em Ciências Médicas, USP Mestrado em Ciências Farmacêuticas, USP Esp. em Economia da Saúde, USP Graduação em Farmácia e Bioquímica, FOC</p> <p>Componente Curricular: Farmacologia Aplicada</p>	<p>Maria Cleusa Martins Doutorado, em andamento, em Ciências Médicas, USP Mestrado em Ciências Farmacêuticas, USP Esp. em Economia da Saúde, USP Graduação em Farmácia e Bioquímica, FOC</p> <p>Priscila Carla Moura Honório Esp. em Acupuntura, CIEPH Esp. em Administração Hospitalar, USC Graduação em Farmácia, USC</p>
<p>Maristela Barros Sousa Esp. em</p> <p>Vanusa Barbosa Pinto Mestrado em Gestão para Competitividade – Saúde, FGV</p> <p>Componente Curricular: Logística</p>	<p>Vanusa Barbosa Pinto Mestrado em Gestão para Competitividade – Saúde, FGV Graduada em Farmácia, UFMS</p>
<p>Márcia Lúcia de Mário Marin Doutorado em Fármaco e Medicamentos, USP Esp. em Farmácia Hospitalar, SBRAFH Esp. em Terapia Nutricional, SBNPE Graduação em Farmácia Bioquímica, UNESP</p> <p>Componente Curricular: Monografia</p>	<p>Maria Cleusa Martins Doutorado, em andamento, em Ciências Médicas, USP Mestrado em Ciências Farmacêuticas, USP Esp. em Economia da Saúde, USP Graduação em Farmácia e Bioquímica, FOC</p> <p>Priscila Carla Moura Honório Esp. em Acupuntura, CIEPH Esp. em Administração Hospitalar, USC Graduação em Farmácia, USC</p>

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas,



no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos, bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 10 (dez) vagas, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira e Marcos Sidnei Bassi.

Sala da Câmara de Educação Superior 29 de maio de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

